



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Resolução nº. 05/2017

Autoriza despesas com viagem cultural a ser realizada por alunos da Escola Joaquim Silvio Nogueira e responsáveis.

O Sr. Paulo Roberto Silingardi, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica autorizada a realização de despesas, dentro da dotação orçamentária da Escola do Legislativo, para a viagem cultural ao Museu Catavento, em São Paulo/SP, que ocorrerá no dia 20 de outubro.

Parágrafo Único - Entende-se como despesas para este Ato, gastos com alimentação, entradas ao museu (se necessário), e outras que vierem a ocorrer em função da viagem.

Art. 2º - Referida viagem faz parte da programação do Projeto Ponte, nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 4º, do Ato nº 16/2016.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 06 de Outubro de 2017.

Paulo Roberto Silingardi - Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Elton Marangoni R. de Assis - Diretor da Câmara